

LEI Nº 2.156/2026

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”.

A Prefeita Municipal de Arceburgo/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2026, no valor de R\$ 1.621.807,25 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos), com a seguinte classificação:

01:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade
Ação: 1.XXX – EXECUÇÃO PORTARIA 3720/2024 – Conta 13.855-X, 12.240-8
Elemento: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 72.620,89
DR: 2601 000 3110
Elemento: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 31.260,73
DR: 2601 000 0000
Elemento: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 34.626,59
DR: 2659 000 0000
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

02:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1053 – Programa de Atendimento Básico de Saúde
Ação: 2.XXX – EXECUÇÃO PORT. 8109/2025 – Conta: 17.920-5
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 247.976,62
DR: 2600 000 3130.
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

03:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1053 – Programa de Atendimento Básico de Saúde
Ação: 2.XXX – EXECUÇÃO PORT. 7530/2025 – Conta: 17.835-7
Elemento: 339030 – Material de ConsumoR\$ 1.880,00
DR: 2600 000 3110.
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

04:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1053 – Programa de Atendimento Básico de Saúde
Ação: 2.XXX – EXECUÇÃO PORT. 7412/2025 – Conta: 17.819-5
Elemento: 339030 – Material de ConsumoR\$ 48.212,23
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 100.000,00
DR: 2600 000 3110.
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

05:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1053 – Programa de Atendimento Básico de Saúde
Ação: 2.XXX – EXECUÇÃO PORT. 7412/2025 – Conta: 17.818-7
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 32.220,20
DR: 2600 000 3110.
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

06:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade
Ação: 2.XXX – EXECUÇÃO PORT. GM 7486/2025 – Conta: 17.826-8
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 80.000,00
Elemento: 339030 – Material de Consumo R\$ 43.578,72
DR: 2600 000 3110.
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

07:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1053 – Programa de Atendimento Básico de Saúde
Ação: 2.XXX – EXECUÇÃO PORT. GM 8704/2025 – Conta: 17.990-6
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 150.000,00
Elemento: 339030 – Material de ConsumoR\$ 180.369,64
DR: 2600 000 3110.
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

08:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1053 – Programa de Atendimento Básico de Saúde
Ação: 2.XXX – EXECUÇÃO PORT. GM 8382/2025 – Conta: 17.960-4
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 50.000,00
Elemento: 339030 – Material de ConsumoR\$ 155.847,24
DR: 2600 000 3110.
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

09:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade
Ação: 1.XXX – EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 9587/2024 – 16.954-4
Elemento: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 974,85
DR: 2621 000 0000
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

10:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade
Ação: 1.XXX – EXECUÇÃO RES. SES. 1Q303/2025– 17.838-1
Elemento: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....87.633,49



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DR: 2621 000 0000

Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

11:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade

Ação: 1.XXX – EXECUÇÃO RES. SES. 10303/2025– 17.912-4

Elemento: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....84.312,36

DR: 2621 000 0000

Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

12:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade

Ação: 1.XXX – EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 6895/2019 – 16.955-2

Elemento: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 114.634,78

DR: 2621 000 0000

Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

13:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade

Ação: 2.XXX – EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 9316/2024 – 16.375-9

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 24.412,70

DR: 2621 000 0000

Fonte de Recursos: Superávit Financeiro do Exercício Anterior

14:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade

Ação: 2.XXX – EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 9470/2024 – 16.882-3



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 19.471,81
DR: 2621 000 3210
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

15:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1053 – Programa de Atendimento Básico de Saúde
Ação: 2.XXX – EXECUÇÃO RES. 5969/2017 – 13.223-3 e 15.641-8
Elemento: 339030 – Material de ConsumoR\$ 28.439,82
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 15.850,83
DR: 2621 000 0000
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

16:

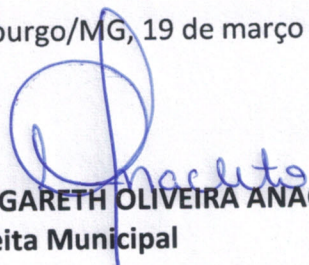
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade
Ação: 2.XXX – EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 8410/2022 – 15.640-X
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 17.483,75
DR: 2621 000 0000
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 2º - Fica autorizado inclusão das novas Ações (Projeto/Atividade) na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (Lei nº 2.112/2025), no Plano Plurianual 2026/2029 (Lei nº 2.146/2025) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.147/2025).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação que se refere o Art. 1º até o valor de R\$ R\$ 1.621.807,25 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arceburgo/MG, 19 de março de 2026.


MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal

